

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 018 /2025

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir data comemorativa do Dia do Evangélico no âmbito do município de Buritis, a ser celebrado anualmente no dia 18 de Junho. Essa data tem por finalidade reconhecer a relevância histórica, social, cultural e espiritual da comunidade evangélica para o desenvolvimento do nosso município e para a promoção de valores fundamentais como a solidariedade, o respeito ao próximo e o compromisso com a paz.

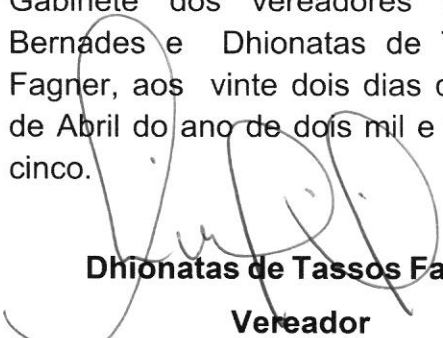
A população evangélica tem crescido significativamente em todo o Brasil, e em nosso município não é diferente. Essa comunidade se destaca pelo trabalho social realizado por meio de igrejas e organizações religiosas, que atuam em áreas como assistência a famílias carentes, acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, além da promoção de eventos que estimulam a cidadania, a ética e a vida em comunidade.

Além disso, os evangélicos exercem papel relevante na formação moral de muitos cidadãos, promovendo princípios que contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A instituição da data comemorativa do Dia do Evangélico representa não apenas uma homenagem justa e merecida, mas também uma oportunidade de reflexão, celebração e fortalecimento da fé e da convivência harmônica entre os diversos segmentos religiosos que compõem a rica diversidade cultural do nosso povo. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorização e reconhecimento à contribuição inestimável da comunidade evangélica em nosso município/estado.

Gabinete dos vereadores Otoniel Bernades e Dhionatas de Tassos Fagner, aos vinte dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


Otoniel Bernades
Vereador


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

085

PROJETO DE LEI Nº /2025

**“Institui data comemorativa em
Buritis-RO, no dia 18 de junho
como dia dos Evangélicos.”**

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído data comemorativa no dia 18 de Junho, em comemoração ao dia dos evangélicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos vereadores Otoniel
Bernades e Dhionatas de Tassos
Fagner, aos vinte dois dias do mês
de Abril do ano de dois mil e vinte e
cinco



Otoniel Bernades
Vereador



Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a data comemorativa do Dia do Evangélico no âmbito do município de Buritis, a ser celebrado anualmente no dia 18 de Junho. Essa data tem por finalidade reconhecer a relevância histórica, social, cultural e espiritual da comunidade evangélica para o desenvolvimento do nosso município e para a promoção de valores fundamentais como a solidariedade, o respeito ao próximo e o compromisso com a paz.

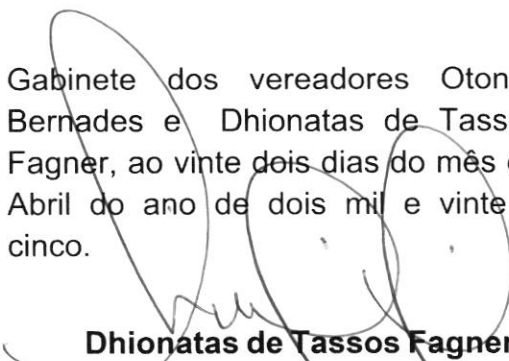
A população evangélica tem crescido significativamente em todo o Brasil, e em nosso município não é diferente. Essa comunidade se destaca pelo trabalho social realizado por meio de igrejas e organizações religiosas, que atuam em áreas como assistência a famílias carentes, acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, além da promoção de eventos que estimulam a cidadania, a ética e a vida em comunidade.

Além disso, os evangélicos exercem papel relevante na formação moral de muitos cidadãos, promovendo princípios que contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A instituição da data comemorativa do Dia do Evangélico representa não apenas uma homenagem justa e merecida, mas também uma oportunidade de reflexão, celebração e fortalecimento da fé e da convivência harmônica entre os diversos segmentos religiosos que compõem a rica diversidade cultural do nosso povo. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorização e reconhecimento à contribuição inestimável da comunidade evangélica em nosso município/estado.


Otoniel Bernades
Vereador

Gabinete dos vereadores Otoniel Bernades e Dhionatas de Tassos Fagner, ao vinte dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador